

PLANO DE FORMAÇÃO

2023-2025

ESCOLA PROFISSIONAL

PROF

[EQUIPA – ELIMINE CASO NÃO SEJA NECESSÁRIO]

1. INTRODUÇÃO

A formação profissional é um processo global, integral e contínuo de aprendizagem ao longo da vida, podendo ser definida como a formação que visa dotar os indivíduos de competências (capacidades para mobilizar conhecimentos, aptidões e atitudes) para o exercício de uma ou mais atividades profissionais. A formação contínua encontra-se associada à qualidade da educação e do ensino, uma vez que todos os agentes educativos, em função da evolução da sociedade e da necessidade de atualizar e aprofundar conhecimentos e competências, se preparam para o exercício da sua atividade profissional e para a melhoria do seu desempenho. Para a construção de uma escola de qualidade, uma escola de sucesso, é importante o desenvolvimento organizativo e das suas práticas pedagógicas. Sendo assim, é imprescindível que a mesma inclua recursos de qualidade, que fomente os percursos formativos dos seus elementos, abertos à implementação de práticas reflexivas, à partilha de experiências, à promoção de trabalho colaborativo, com vista à inovação e construção de projetos de melhoria conjuntos conducente à melhoria dos processos de ensino-aprendizagem e, conseqüentemente, à melhoria dos resultados escolares.

A escola tem assim, um papel central na conceção, definição/organização e operacionalização do processo de formação contínua dos profissionais da educação. O planeamento/operacionalização da formação deve, pois, ser feito de modo que sejam consideradas as ações que incidam sobre as necessidades de desenvolvimento organizacional, bem como as relacionadas sobre conteúdos de natureza científico-didática, cumprindo as prioridades e as metas estabelecidas na legislação e nos documentos orientadores da Escola, em particular no Projeto Educativo.

Este Plano de Formação é concebido para o período de 2023 a 2025 e será objeto de atualização de forma a incluir, sempre que oportuno, as necessidades de formação dos departamentos curriculares e dos serviços e em função das alterações que possam surgir. O Plano divide-se em duas grandes áreas, de acordo com o levantamento de necessidades: Ações para o Pessoal Docente e Ações para o Pessoal Não Docente. Este plano segue as orientações estabelecidas superiormente para a formação e será alvo de acompanhamento e avaliação.

2. OBJETIVOS GERAIS DO PLANO DE FORMAÇÃO

- A melhoria da qualidade de ensino e das aprendizagens, através da permanente atualização e aprofundamento de conhecimentos, nas vertentes teórica e prática.
- O aperfeiçoamento das competências profissionais dos docentes, não docentes e discentes tendo em vista a realização profissional e pessoal.
- O incentivo à autoformação, à prática da investigação e à inovação educacional.
- A aquisição de capacidades, competências e saberes que favorecem a construção da autonomia das escolas e dos respetivos projetos educativos.
- O estímulo aos processos de mudança ao nível das escolas, suscetíveis de gerar dinâmicas formativas.

- O apoio a programas de reconversão, de mobilidade profissional e de complemento de habilitações.
- A melhoria da qualidade de ensino e das aprendizagens, através da comunicação organizacional.

3. NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

No sentido de diagnosticar as necessidades de formação do Pessoal docente e não docente da Escola, foi tido em conta o Relatório do Plano de Formação 22-23, por forma a garantir uma correta adequação da formação a desenvolver no biénio 23-25.

3.1. PESSOAL DOCENTE

As áreas identificadas como prioritárias para o pessoal docente foram:

- Diversificação e diferenciação pedagógica em sala de aula.
- Gestão e mediação de conflitos.
- Domínios de Articulação Curricular.
- Cidadania e Desenvolvimento.
- Projetos de Leitura.
- Primeiros Socorros em Meio Escolar.
- Liderança, coordenação e supervisão pedagógica.
- TIC aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar.
- Capacitação Digital.
- Educação Inclusiva.
- Área específica do grupo de recrutamento.
- Mentorias.

3.2. PESSOAL NÃO DOCENTE

As áreas identificadas como prioritárias para o pessoal não docente foram:

- Aspetos Pedagógicos da Ação Educativa.
- Gestão da qualidade.
- Primeiros Socorros em Meio Escolar.
- Higiene, Saúde e Segurança.
- Utilização/ manutenção de Equipamentos Informáticos e de Comunicação.
- Necessidades Educativas Especiais.
- - Gestão e mediação de conflitos.

- Capacitação Digital.

4. AÇÕES DE FORMAÇÃO – 2023-2025

A realização das formações depende, quer da existência de formadores internos disponíveis, quer da oferta formativa do Centro de Formação da Associação de Escolas de Vila Real, quer ainda da articulação com outros possíveis parceiros e, fundamentalmente, do número de docentes inscritos nas mesmas. Assim, este Plano de Formação estará em constante atualização em função das ofertas formativas disponíveis e do interesse por elas manifestado.

5. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, a docente responsável pelo Plano de Formação fará o seu acompanhamento, estabelecerá a articulação entre os projetos de formação da escola e o Centro de Formação da Associação de Escolas de Vila Real e colaborará na identificação das necessidades de formação do pessoal docente e não docente da escola.

6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

O Plano de Formação será monitorizado ao longo do Biénio e avaliado no final do mesmo. Compete à docente responsável pelo Plano de Formação da Escola, em colaboração com a Direção, acompanhar o seu desenvolvimento e a sua execução, assim como avaliar o impacto da formação na melhoria das práticas letivas, aprendizagens e práticas profissionais (pessoal não docente). No final do presente ano letivo será elaborado um relatório de avaliação intermédia, evidenciando o grau de concretização dos objetivos propostos e o impacto da formação na melhoria das práticas educativas/profissionais.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico

Peso da Régua, 24 de outubro de 2023